

## ACTAS

### Acta nº 261

—Aos sete dias do mês de Setembro do ano de dois mil e oito pelas nove horas reuniram na sede da Junta de Freguesia de Bodiosa, o Presidente, Secretário e Tesoureiro respectivamente Fernando Jorge Ferreira Neiva, Rui Manuel dos Santos Ferreira e Virgílio Marques Santos. —

—Aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Junta foi deliberado o seguinte: —

- 1 - Aprovar a acta do mês de Agosto que depois de lida vai ser assinada pelos presentes. —
- 2 - Autorizar os pagamentos e recebimentos constantes do movimento de contabilidade de receita e despesa arquivados em pastas próprias seguindo assim os critérios contabilísticos do Pocal. —
- 3 - Efectuou-se a venda de duas parcelas de terreno no cemitério, medindo um metro e oitenta de comprimento, por setenta centímetros de largura cada, situadas no cemitério 3. A **campa nº573 (alvará nº680 - livro 4)** foi vendida a Agostinho Rodrigues Loureiro e Herdeiros, residentes em Bodiosa a Velha e a **campa nº636 (alvará nº681 - livro 4)** foi vendida a Emídio Fernandes e esposa Maria da Soledade Fernandes, residentes na Rua da Tenda, nº1, Oliveira de Baixo. —
- 4 - Com vista a regulamentar o funcionamento do cemitério, o Junta de Freguesia deliberou elaborar um regulamento do mesmo, o qual entrará em vigor logo que a Assembleia de Freguesia proceda à sua aprovação. —
- 5 - O Executivo deliberou reconhecer como sendo de utilidade pública o arruamento que inicia na Av. N.ª Sr.ª das Candeias, em Oliveira de Cima, sentido Lustosa, e termina junto à casa do Sr. Alberto Madeira, e atribuir-lhe o nome de Travessa da Eira de Cima. Oportunamente será enviada à Assembleia de Freguesia uma proposta para aprovação do mesmo. —
- 6 - No passado dia 1 do corrente, segunda-feira, procedeu-se à abertura das propostas para as obras de requalificação/alargamento da E.M. 1319 entre as povoações de Oliveira de Cima e Lustosa. Concorreram as seguintes empresas com os respectivos valores: —

Embeiral, S.A. - proposta nº1	197.560,86€
Asfabeira, Lda. - proposta nº2	202.928,93€
Visovias, Lda. - proposta nº3	190.058,26€
Cubestradas, Lda. - proposta nº4	189.805,10€

Todas apresentaram os envelopes devidamente lacrados, pelo que foram todas admitidas para análise. —

Posteriormente, constatou-se que as empresas Cubestradas, Lda. e Visovias, Lda., não entregaram os documentos referentes aos art. 67º e seguintes, nomeadamente documento emitido pelo Banco de Portugal nos termos da alínea g) do nº14 do art.67º, certificados de habilitações literárias e profissionais nos termos da alínea l) do nº1 do art.67º, lista de obras executadas e certificadas de boa execução nos termos da alínea n) do nº1 do art.67º, declaração de equipamento próprio nos termos da alínea o) do nº1 do art.67º, declaração dos técnicos e dos serviços técnicos a afectar à obra nos termos da alínea q) do nº1 do art.67º. Como tal foram as mesmas excluídas do concurso, sendo a obra adjudicada à empresa Embeiral, S.A. pelo valor de 197.560,86€ (Cento e Noventa e Sete Mil Quinhentos e Sessenta Euros e Oitenta e Seis Cêntimos). —

7 - Já deu entrada na Junta de Freguesia o orçamento relativo à limpeza do antigo traçado do caminho-de-ferro e colocação de tout-venant em pontos necessários. O mesmo está dividido em três fases: entre o limite da Freguesia do Campo e Travanca (Separadora) - 3.800€, entre Queirela e a Igreja Paroquial - 5000€, entre a Igreja e Aval (limite da Freguesia) - 6.000€, acrescidos de Iva. Estes orçamentos serão enviados à Câmara Municipal de Viseu para Aprovação e elaboração do contrato programa. —

8 - No período destinado ao público esteve presente o senhor Isolino Silveira Coelho, representante do Conselho Directivo da Comissão de Compartes de Queirela e Póvoa, para entregar um cheque no valor de 10.000€ referente à comparticipação nos trabalhos efectuados na povoação da Póvoa, conforme acordado na reunião do passado mês de Agosto. Foi-lhe prontamente entregue o respectivo recibo. —

Esteve presente o senhor Armindo da Silva Correia, em representação do seu filho Filipe Rodrigues Correia, residentes na Rua do Calvário, nº19 - Vendas de Travanca. Este senhor pretende construir um muro de vedação do terreno, propriedade que o seu filho possui na Rua Quinta da Formiga, para tal pretende definir o alinhamento a efectuar e a área a ceder para o alargamento da via pública Ficou definido que deverá ser salvaguardada a cedência de uma parcela de terreno, ao longo da extensão do mesmo, com a largura média de quatro metros e cinquenta centímetros ao eixo da via, não havendo lugar a nova cedência salvo indicações em contrário por parte da Câmara Municipal de Viseu. —

—Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a sessão tendo sido lavrada a presente acta, que depois de lida em voz alta e aprovada vai ser assinada pelos presentes. —

O Presidente

O Secretário

O Tesoureiro